

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 19 DE MARÇO DE 1994

CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE
PARA APURAR DENÚNCIA CONTRA O
VEREADOR CLAUDINEI MARCON.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte,

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º - Fica constituída COMISSÃO PROCESSANTE composta de três Vereadores desta Câmara Municipal, com o objetivo de apurar denúncia contra o Vereador Claudinei Marcon, apresentada pelo eleitor JOÃO PEREIRA DA SILVA, constante do Processo Legislativo nº 331.

Art. 2º - Em face do sorteio realizado na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 19/03/94, fica a Comissão Processante composta pelos seguintes Vereadores: ANTONIO CAROLA, Presidente; JOSÉ MARIA SOARES, Relator e MATOSALÉM FERNANDES, Membro.

Parágrafo Único - Os Cargos de Presidente, Relator e Membro citado neste Artigo, foram preenchido por livre escolha entre os três Vereadores supracitados.

Art. 3º - A Comissão Processante ora constituída, obedecerá os prazos e as disposições contidas na legislação pertinente em vigor.

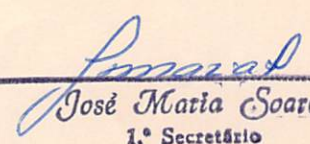
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Corumbiara - RO, 19 de Março de 1.994.

M E S A D I R E T O R A :


Manoel Magnon Souza Leite
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Corumbiara
C P F : 665.231.256 - 15


Percilio Antonio de Andrade
Vice-Presidente


José Maria Soares
1.º Secretário